



CÂMARA MUNICIPAL  
DE ITAITINGA - CE  
LEGISLANDO COM O PVO

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

**Processo de indicação nº:** 2025.07.17.0020

**Espécie:** PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 017/2025

**Data da Matéria:** 16 DE JULHO DE 2025.

**Autor:** VEREADOR FRANCISCO DEMÉTRIOS DE SOUSA E SÁ

**Relator:** VEREADOR DIASSIS DO BARROCÃO

### DESPACHO DE ENCAMINHAMENTO

**Ref.: Projeto de Indicação nº 017/2025**, que "Dispõe sobre a concessão de desconto e isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU aos doadores regulares de sangue e de medula óssea no município de Itaitinga, e dá outras providências."

A Comissão de Constituição, Legislação e Justiça da Câmara Municipal de Itaitinga, após análise técnica e jurídica, manifestou-se **favoravelmente** ao Projeto de Indicação nº 017/2025, por entender que a proposição encontra respaldo legal e atende ao interesse público. O relator apresentou parecer favorável e foi acompanhado, por unanimidade, pelos demais membros.

A proposta se destaca por seu mérito social e humanitário, pois incentiva a prática da doação de sangue e medula óssea, reforçando valores de solidariedade e cidadania. Por tratar-se de sugestão legislativa, não implica criação de despesas automáticas nem afronta ao princípio da separação dos poderes, mas abre espaço para que o Executivo avalie a conveniência de sua implementação.

Dessa forma, a Comissão delibera, nos termos regimentais, **pela APROVAÇÃO do Projeto de Indicação nº 017/2025**, determinando seu





CÂMARA MUNICIPAL  
DE ITAITINGA - CE  
LEGISLANDO COM O Povo

encaminhamento ao Poder Executivo Municipal, para análise e eventuais providências cabíveis.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITINGA, em Itaitinga,  
05 de AGOSTO de 2025.

  
**Antônio Mauro de Freitas Guimarães**  
Vereador Presidente

CÂMARA MUNICIPAL  
DE ITAITINGA - CE  
LEGISLANDO COM O Povo





CÂMARA MUNICIPAL  
DE ITAITINGA - CE  
LEGISLANDO COM O PVO

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

**Processo de indicação nº:** 2025.07.17.0020

**Espécie:** PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 017/2025

**Data da Matéria:** 16 DE JULHO DE 2025.

**Autor:** VEREADOR FRANCISCO DEMÉTRIOS DE SOUSA E SÁ

**Relator:** VEREADOR DIASSIS DO BARROCÃO

### PARECER DO RELATOR

#### RELATÓRIO

Chegou à análise desta Comissão o Projeto de Indicação nº 017/2025, de autoria do Vereador **Francisco Demétrios de Sousa e Sá**, que "Dispõe sobre a concessão de desconto e isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU aos doadores regulares de sangue e de medula óssea no município de Itaitinga, e dá outras providências."

É o relatório.

### ANÁLISE

A proposição sugere ao Poder Executivo a adoção de política de incentivo aos doadores regulares de sangue e de medula óssea, mediante a concessão de benefícios fiscais relativos ao IPTU. A medida visa estimular práticas solidárias que contribuem diretamente para a saúde pública e para a preservação de vidas.

O parecer jurídico da Procuradoria da Casa destacou que, por se tratar de **indicação**, a matéria não impõe obrigações automáticas ao Executivo, limitando-se a sugerir a adoção de providências de interesse público, nos termos do Regimento Interno.





CÂMARA MUNICIPAL  
DE ITAITINGA - CE  
LEGISLANDO COM O PVO

Não foram identificados vícios de inconstitucionalidade ou ilegalidade que impeçam a tramitação da proposição.

Nesse contexto, o projeto atende ao interesse social, fortalece a política de doação voluntária e se mostra adequado ao instrumento legislativo utilizado, já que eventuais benefícios fiscais só poderão ser implementados mediante projeto de lei de iniciativa do Executivo.

**CONCLUSÃO**

Diante do exposto, este relator **opina pela APROVAÇÃO** do Projeto de Indicação nº 017/2025, por estar em conformidade com os preceitos constitucionais e regimentais, além de representar relevante incentivo social à doação de sangue e de medula óssea.

É o parecer.

CÂMARA MUNICIPAL  
DE ITAITINGA - CE

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITINGA, em Itaitinga,  
04 de AGOSTO de 2025.

  
FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA  
Vereador Relator





CÂMARA MUNICIPAL  
DE ITAITINGA - CE  
LEGISLANDO COM O PVO

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

**Processo de indicação nº:** 2025.07.17.0020

**Espécie:** PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 017/2025

**Data da Matéria:** 16 DE JULHO DE 2025.

**Autor:** VEREADOR FRANCISCO DEMÉTRIOS DE SOUSA E SÁ

**Relator:** VEREADOR DIASSIS DO BARROCÃO

## RELATÓRIO DE VOTAÇÃO

A **Comissão de Constituição, Legislação e Justiça**, reunida em sessão ordinária, apreciou o **Projeto de Indicação nº 017/2025**, que dispõe sobre a concessão de desconto e isenção do IPTU aos doadores regulares de sangue e medula óssea no município de Itaitinga.

Após leitura e discussão do parecer do relator, os membros da Comissão **deliberaram, por unanimidade, pela aprovação da matéria**, em conformidade com o parecer jurídico favorável emitido pela Procuradoria da Casa.

A Comissão ressaltou que a proposição, de natureza meramente sugestiva, está adequada ao instrumento legislativo da **indicação**, preservando as competências do Executivo, e constitui incentivo importante às políticas públicas de saúde e solidariedade.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITINGA, em Itaitinga,  
05 de AGOSTO de 2025.

  
**Antônio Mauro de Freitas Guimarães**  
Vereador Presidente

  
**Francisco de Assis da Silva**  
Vereador Relator

  
**Lucia Maria de Queiroz Serpa**  
Vereadora Membro

